



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Cnpj: 03.953.718/0001-90

DECRETO N.º 033/2017.

Publicado na forma de Lei
por fixação no lugar de
Data: Dezembro 033/17
Protocolo: Dezembro 033/17

EMENTA: DECLARA E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 06 (seis) de Novembro de 2017, em razão dos falecimentos dos senhores:

- . Antônio Ribeiro da Silva – popularmente conhecido como Antônio da Máquina;
- . Clóvis da Silva – popularmente conhecido como Paliteiro.


§ ÚNICO – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gestão 2017-2020

Amor por essa gente!

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2017.



JOSÉ ANÍBAL ILÁRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL